

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 101, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro(SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão,regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de estágio obrigatório dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia,Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia, que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia, Técnico em Radiologia, Especialização/Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia, no 2º semestre de 2026, que estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com a SMS-Rio para estágio obrigatório.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.4 Serão oferecidas **243 vagas**, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária semanal de 24 horas, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias.
- 2.2 A carga horária do estágio acertado em reunião com as instituições de ensino e serviços de radiologia das Unidades será de 480 horas para os estudantes do Superior Tecnologia em Radiologia e 400 horas para os estudantes dos Cursos Técnicos sem fazer especialização ambas de acordo com a Lei Federal nº 7.394/1985.
- 2.3 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.4 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, e o não cumprimento do item 3 deste edital o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para realizar o estágio:
 - a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
 - b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesseis) anos;
 - c) Estar matriculado e cursando o Curso Superior Tecnologia em Radiologia ou Técnico em Radiologia ou Especialização / Extensão Técnica em Mamografia ou Especialização / Extensão Técnica em Tomografia em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição;

- d) Ter nota maior ou igual a 7 (sete) na disciplina Técnicas Radiológicas, no caso de estudante dos Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia, ou ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7 (sete), no caso de estudante do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.
- e) Quando a disciplina Técnicas Radiológicas for composta por mais de um módulo, a média final será obtida pela soma das notas dos módulos concluídos, dividida pelo número de módulos avaliados. A declaração emitida pela Instituição de Ensino deverá conter expressamente essa média final. Não será aceito histórico escolar em substituição à declaração exigida neste Edital.
- f) Ter segurado vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009; e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas de **02 à 09 de junho de 2026** e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no site **<https://forms.gle/iszoDJKXfydMLig58>**
- 5.2 O candidato deverá encaminhar, até **09 de junho de 2026**, para o e-mail gdtasmsrj@gmail.com, declaração emitida pela Instituição de Ensino contendo a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização/Extensão Técnica em Mamografia e Especialização/Extensão Técnica em Tomografia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia), informado no ato da inscrição.
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas, falsas sobre a nota da disciplina Técnicas Radiológicas, o Coeficiente de Rendimento (CR) ou em desacordo com o Edital.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª) Etapa: A nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) serão critérios de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos.

2ª) Etapa: A avaliação dos candidatos será feita através de prova objetiva, de caráter eliminatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO
----------	--------------------	--------------------	-----------------	-----------------------------------

ANEXO III DO EDITAL	15	2,0	30	16 PONTOS DO TOTAL DA PROVA
---------------------------	----	-----	----	--------------------------------

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no D.O Rio no dia **16 de junho de 2026**.
- 6.3 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) os candidatos classificados até o limite correspondente a 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, incluindo-se todos os candidatos eventualmente empatados na última posição de classificação..
- 6.4 A convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será publicada no D.O Rio no dia **16 de junho de 2026**.
- 6.5 A S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA–Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no período de **18 a 22 de junho de 2026**.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia 23 de junho de 2026 o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, através do e-mail gdtasmsrj@gmail.com.
- 6.7 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia **18 de julho de 2026**, às 9:30h, tendo duração de 1 hora.
- 6.8 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.
- 6.9 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 16 (dezesesseis) pontos no total da prova.
- 6.10 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade.
- 6.11 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 6.7 ou não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo. Não serão aceitos histórico escolar apresentados como declaração com nota no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia **21 de julho de 2026**, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos,serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia) ou no Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);
 - 2º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

- 9.10 candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá, no período de **22 a 27 de julho de 2026**, encaminhar ao Centro de Estudos da Unidade de Saúde para a qual foi lotado, por meio eletrônico, os documentos necessários para formalização do

estágio, bem como efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiários (SGE-WEB), apresentando os seguintes documentos digitalizados, legíveis e em formato PDF:

- Documento de identidade oficial com foto e CPF;
- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de até 60 (sessenta) dias contados da data de emissão, informando o módulo, período ou ano que o estudante estará cursando no mês de julho de 2026, bem como a carga horária total do estágio a ser cumprida;
- Uma fotografia recente, em formato digital, tipo 3x4;
- Documento comprobatório contendo a data de solicitação do dosímetro.

9.1 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitando a ordem de classificação. A convocação destes candidatos, se necessário, será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, até o dia **30 de setembro de 2026**, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB). Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.

11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: gdtasmsrj@gmail.com.

11.4 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Processo Seletivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	02/06/2026	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Período de inscrição	02 a 09/06/2026	Formulário específico disponível no site: https://forms.gle/iszoDJKXfydMLig58
Publicação da nota da 1ª Avaliação	16/06/2026	A nota da 1ª etapa de avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br) e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas
Convocação por email para realização da prova	18 a 22/06/2026	A convocação para avaliação será conduzida pelos profissionais da SMS.
2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva)	18/07/2026	A 2ª etapa da avaliação será conduzida pelos profissionais da SMS
Resultado Final	21/07/2026	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br) e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas
Cadastramento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	22 a 27/07/2026	Seguir as orientações conforme item 9 do Edital.
Início do programa de estágio	28/07/2026	Nenhum estagiário poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes envolvidas, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
Reclassificação do Processo	Até o dia 30/09/2026	Seguir as orientações conforme item 10 do Edital

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS POR CURSO E UNIDADE

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	09	1
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	05	-
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	05	-
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	03	-
TOTAL GERAL		22	1

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	05	-
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	38	4
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	36	4
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	18	2
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	25	3
UPA Engenho de Dentro	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Magalhães Bastos	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Del Castilho	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA João XXIII	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Rocha Miranda	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Sepetiba	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Vila Keneddy	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Madureira	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Cidade de Deus	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Senador Camará	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
UPA Paciência	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
CER BARRA	Centro de Estudos da Rio Saúde	02	-
CER CENTRO	Hospital Municipal Souza Aguiar	13	1
TOTAL GERAL		159	14

CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem	Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem	9	1
TOTAL GERAL		9	1

CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	13	2
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	13	1
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	05	-
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	03	-
TOTAL GERAL		34	3

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Terminologia de Posicionamento; 2- Técnicas Radiográficas do esqueleto apendicular superior e inferior e do esqueleto axial (excetuando crânio e face) básicas; 3- Proteção Radiológica; 4- Código de Ética profissional (Técnicos e Tecnólogos).

TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIASOLI JR, Antônio. Técnicas Radiográficas: Princípios Físicos, Anatomia Básica, Posicionamento, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada: Rubio, 2ª Edição.

BONTRAGER, L.K.; LAMPIGNANO, J.P. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015.

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia

ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONTRAGER,L.K.;LAMPIGNANO,J.P.Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015.

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia

ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA

Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva.Atualização em mamografia para técnicos em radiologia – 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2019.

BONTRAGER,L.K.;LAMPIGNANO,J.P.Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015 (Capítulo 20)

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia